





inativos, até o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares de registro de profissional.

**4.** Os egressos aqui mencionados deverão cumprir todos os demais requisitos legais e regulamentares para registro no CAU, ficando isentos, somente, de comprovar o reconhecimento do curso. **2.3. ANÁLISE E APROVAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI.** O presidente passou a palavra ao assessor jurídico, que apresentou as alterações solicitadas no Regimento Interno do CAU/PI. Após sanadas e esclarecidas todas as dúvidas, o presidente colocou este ponto em votação, que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. **3. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO.** O presidente informou que o Relatório de Gestão 2020 foi entregue mais uma vez antes do prazo estipulado. Agradeceu o empenho de todos os funcionários na elaboração do referido relatório. O conselheiro Anderson Mourão falou da participação dele e da conselheira Patrícia Mendes no IV Encontro de Comissões de Política Urbana e Ambiental, dia 18/03/2021, por videoconferência. Sem mais comunicações na Mesa, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às quinze horas e vinte minutos.

Teresina, 23 de março de 2021.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI

**SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**  
Assistente de Comissões e do Plenário do CAU/PI